LEI COMPLEMENTAR Nº 60

de 16 de dezembro de 2004

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 /05/2001 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.

Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 028/2001, de 28 de maio de 2001, que passa a vigorar em conformidade com o anexo que integra esta Lei Complementar.

Art. 2º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em